

**Parecer emitido pelo Alto Comissariado da Saúde (GPEARI do MS)
com Análise Crítica da Auto-Avaliação do INFARMED
(Artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro)**

Organismo avaliado: INFARMED

1. Enquadramento

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, está o Alto Comissariado da Saúde mandatado para exercer, no âmbito da avaliação do desempenho dos serviços do Ministério da Saúde, as competências de análise crítica da auto-avaliação constante do relatório de actividades.

2. Parecer com análise crítica

Com base nos resultados do QUAR e na informação adicional constante da auto-avaliação que integra o Relatório de Actividades de 2008, considerando os critérios constantes do artigo 18.º, Autoridade Nacional dos Medicamentos e Produtos de Saúde (INFARMED) deverá ser atribuída a avaliação de *Desempenho Bom*, em concordância com a menção *Bom* proposta pelo seu Presidente.

3. Documentos de referência

Este modelo de parecer teve por base:

- Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;
- Orientação técnica das auto-avaliações dos serviços elaborada pelo Conselho de Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS), nomeadamente na definição dos objectivos relevantes e na expressão qualitativa da avaliação de serviços (desempenho bom, satisfatório e insuficiente);
- Auto-avaliação (incluindo a menção de proposta qualitativa) recorrendo ao respectivo QUAR de 2008 (quando necessário recolher informação adicional);
- Ofício Circular n.º 13/GDG/08 do DGAEP de 21 de Novembro de 2008;
- Proposta de Modelo do Parecer (a emitir pelo GPEARI) com Análise Crítica da Auto-Avaliação "proposto pelo GT do CCAS.



Alto Comissariado
da Saúde

Ministério	Saúde	
Entidade avaliadora	Alto Comissariado da Saúde	
Entidade avaliada	INFARMED	
Ano em avaliação	2008	Relatório de Actividades não entregue
Menção proposta pelo dirigente máximo na Auto-Avaliação	Bom	
Parecer do GPEARI sobre a Proposta de Menção	Concorda	

4. Análise Crítica

4.1. Avaliação global do grau de cumprimento dos objectivos e do grau de utilização dos meios disponíveis

4.1.1. Objectivos Estratégicos

- Promover a utilização racional e segura dos medicamentos e dos produtos de saúde, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade do sistema de saúde.
- Implementar a nova estrutura orgânica do INFARMED, I.P. com vista ao desenvolvimento de um novo sistema de gestão da qualidade, de modo a otimizar a eficiência interna e promover uma cultura de gestão do desempenho.
- Reforçar a intervenção no Sistema Europeu de Avaliação e Supervisão do Medicamento e Produtos de Saúde.
- Contribuir para o aumento da competitividade do sector farmacêutico e produtos de saúde através do apoio técnico-científico à inovação.

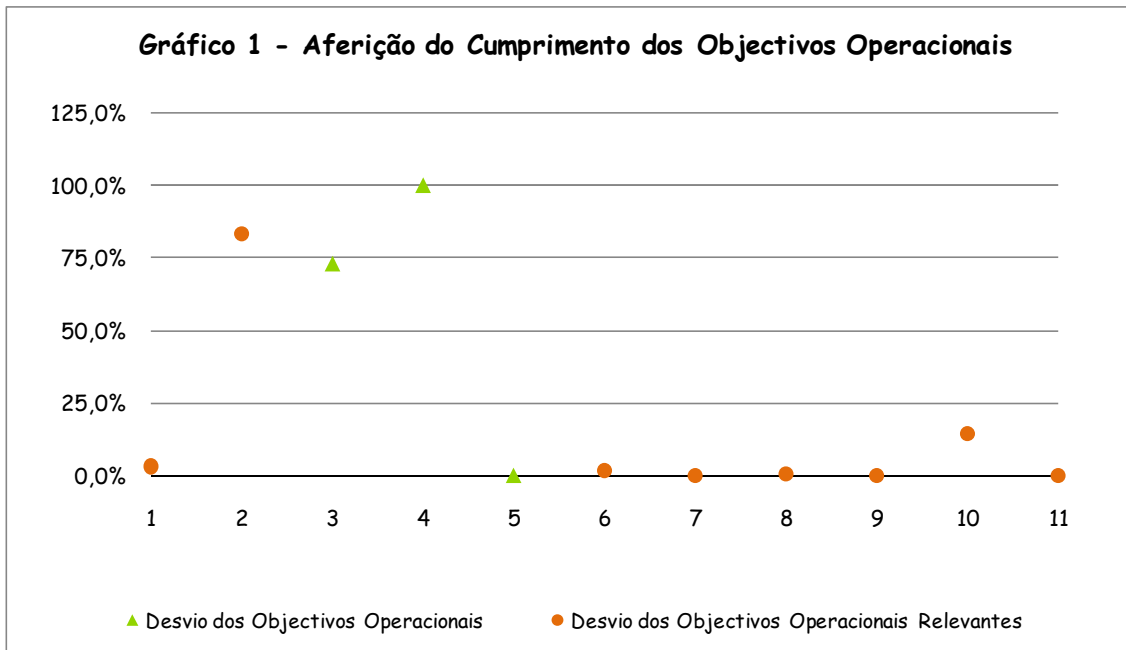
4.1.2. Cumprimento dos Objectivos Operacionais

No quadro 1 encontram-se listados os objectivos operacionais do INFARMED.

Quadro 1 - Objectivos Operacionais

OP	Descrição
1	Reforçar a actividade de vigilância pós-comercialização.
2	Reforçar o envolvimento de Portugal nos procedimentos europeus de autorização de introdução no mercado de medicamentos.
3	Aumentar a validação da informação cedida em sede de registo ou notificação de dispositivos médicos por fabricantes nacionais.
4	Implementar o sistema de aconselhamento científico e regulamentar às empresas da indústria farmacêutica e de produtos de saúde.
5	Reforçar a intervenção do INFARMED, I.P. no apoio à internacionalização do sector farmacêutico e de produtos de saúde.
6	Optimizar a informação para os profissionais de saúde e cidadãos.
7	Promover a utilização das modernas tecnologias de informação com vista à desmaterialização e optimização de processos.
8	Reduzir os tempos de avaliação das notificações de incidentes e reacções adversas associadas a dispositivos médicos.
9	Aumentar o número de serviços certificados para a Qualidade.
10	Aumentar o número de procedimentos normalizados.
11	Aumentar a satisfação dos clientes

O gráfico 1 mostra a aferição do cumprimento dos objectivos operacionais. Os mais relevantes estão destacados a laranja.



4.1.2.1. Taxa de Realização Global: Eficácia, Eficiência e Qualidade

Globalmente, o INFARMED apresentou uma taxa de realização de 122% (Quadro 2).

Quadro 2 - Taxa de realização global

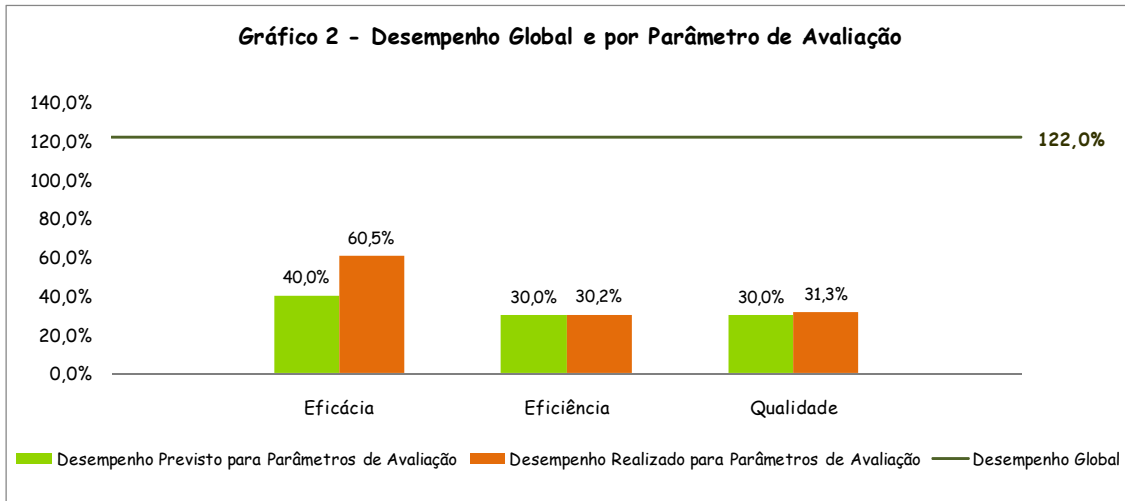
Taxa de realização global
122%

No Quadro 3 estão apresentadas as ponderações previstas e os resultados dos parâmetros de avaliação.

Quadro 3 - Ponderações previstas e resultados

Parâmetros de Avaliação	Previstas	Realizadas
Eficácia	40,0%	60,5%
Eficiência	30,0%	30,2%
Qualidade	30,0%	31,3%

No gráfico 2 está representado o desempenho global e o desempenho previsto e realizado por parâmetro de avaliação.



4.1.3. Performance de utilização de recursos humanos e execução de recursos financeiros

4.1.3.1. Recursos Humanos

Quadro 3 - Recursos humanos planeados e utilizados

Recursos Humanos	Pontos Planeados	Pontos Utilizados	Desvio
Total	3.764	2.931	-833

Através da análise do quadro 3, torna-se possível constatar que a utilização de recursos humanos foi inferior à planeada.

4.1.3.1.2. Recursos Financeiros

Quadro 4 - Recursos financeiros estimados e executados

Recursos Financeiros	Estimados	Executados	Desvio
Orçamento de Funcionamento	23.833.594€	22.939.829,22 €	
PIDDAC	0	0	
Outros	3.172.100€	1.937.341,47€	
Total	27.005.694€	24.877.170,69€	-2.128.523,31€

Através da análise do quadro 4, torna-se possível constatar que a execução de recursos financeiros foi inferior à estimada.

4.2. Comentários face à avaliação global do serviço

Através do gráfico 2 é possível verificar que o INFARMED apresenta uma taxa de realização global positiva de 122%.

Dos três parâmetros de avaliação, o de Eficiência apresenta uma taxa de realização de 30,2% e o de Qualidade uma taxa de 31,3%. No entanto, o de Eficácia apresenta uma ponderação superior (40%), tendo sido atingido um desempenho de 60,5%.

A proposta de menção qualitativa do INFARMED deverá ser **Bom**.

4.3. Análise da existência de revisão de objectivos, indicadores ou metas

O INFARMED rectificou os recursos humanos planeados de 2845 para 3764 (correspondente lista de categorias, pontuação e planeados), justificando que *"por lapso, os dados enunciados naquele quadro são referentes ao número de efectivos de 2007, em vez de planeados para 2008."*

4.4. Análise da informação opcional da auto-avaliação

Na auto avaliação, o INFARMED enviou informação relativa à apreciação dos utilizadores, avaliação do sistema de controlo interno, elaborou comparações internacionais e referenciou as audições feitas aos dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores.

Considera-se uma boa análise, da qual destacamos os pontos seguintes:

4.4.1. Apreciação dos utilizadores

O INFARMED realizou em 2008 um diagnóstico à satisfação dos seus clientes externos.

O grau de satisfação dos clientes externos constitui o objectivo operacional 11 do QUAR 2008, Índice de Satisfação de Clientes, cujo resultado atingido foi de 87,5 %.

4.4.2. Avaliação do sistema de controlo interno

O INFARMED foi premiado em dois projectos, designadamente:

- *"Desenvolvimento e implementação de uma codificação uniforme do Medicamento ao nível hospitalar" - 2º Prémio*

Prémio de Boas Práticas no sector da saúde, pela Direcção-Geral da Saúde e organizado pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar, em parceria com a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS)

- "Prémio Capacitação " - Campanha Medicamentos e Internet - INFARMED-
Atribuído pelo ACS "

4.4.3. Análise das causas de incumprimento de acções ou projectos não executados (ou com resultados insuficientes) e consequente identificação de medidas necessárias

Todos os objectivos operacionais presentes no QUAR 2008 foram cumpridos e alguns até mesmo superados.

Relativamente ao OP11 "Aumentar a satisfação dos clientes", o INFARMED refere que "a meta foi sobrestimada dado que o índice de satisfação atingido no ano anterior já era significativamente elevado.

A meta deste objectivo deve ser reformulada para "Superior a 87,4%"

Ainda na autoavaliação, o INFARMED apresentou duas acções que não foram cumpridas e identificou as respectivas causas.

4.4.4. Comparação das unidades homogéneas

O INFARMED comparou o objectivo operacional 2, "Reforçar o envolvimento de Portugal nos procedimentos europeus de autorização de introdução no mercado de medicamentos", com 30 agências europeias congéneres do INFARMED (Quadro 5).

Quadro 5 - Comparação unidades homogéneas

QUAR	Organismo comparável	Indicador de desempenho	Resultado do organismo	Resultado do organismo comparável	Comentários
OO 2	Autoridades europeias do Medicamento (congéneres do Infarmed)	1. Procedimento de reconhecimento mútuo 2. Procedimento descentralizado	Portugal encontra-se na 7ª posição no ranking europeu (total 30 Agências) em <i>ex aequo</i> com França, como EMR - Estado Membro de Referência para procedimentos iniciados de Reconhecimento Mútuo e Descentralizado	30 Agências europeias	Claro aumento da participação no Sistema Europeu de Avaliação de Medicamentos (em 2007 PT estava em 14 ° lugar em 19 Agências)



4.4.5. Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores

Foram realizadas várias interações com os dirigentes e trabalhadores, designadamente:

- Dirigentes contribuíram para a auto-avaliação do SIADAP - *"Inputs para auto-avaliação resultam na sua maioria da informação fornecida pelos Dirigentes ao longo das avaliações dos resultados dos indicadores nas reuniões trimestrais com o CD"*;
- Responsáveis e intervenientes dos processos e os gestores da Qualidade contribuíram no tratamento de informação do Sistema de Gestão de Qualidade - *"Todos os responsáveis e intervenientes dos processos e os gestores da Qualidade participam activamente no tratamento da informação necessária à consolidação e extensão do Sistema de Gestão da Qualidade do INFARMED, em estreita ligação com o Gabinete de Planeamento e Qualidade que coordena e/ou apoia actividades no âmbito das suas atribuições para todo o Instituto"*.
- *"Foi realizado em Fevereiro de 2009 um inquérito de satisfação a todos os colaboradores do INFARMED de acordo com a metodologia CAF, cujos resultados foram divulgados em sessão plenária e estão publicados na intranet. Este Inquérito apresenta além dos dados estatísticos relativos aos índices de satisfação e de motivação das Pessoas, sugestões de melhoria em todos os itens questionados"*.